



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1989.

CONDADO - PB., Em 30 de novembro de 1989.

N.º 13.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 84 de 30 de novembro de 1989.

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Condado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, à abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento corrente, até o valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), destinados ao reforço de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 2º - Para a cobertura de crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta

dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Condado-PB, Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Novembro de 1989.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.